



## DECRETO Nº. 1.168/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.63	0144	3.3.90.30	12.361.0007.0122	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 9.600,00
<b>TOTAL</b>						

**Art. 2º** - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.63	0142	3.3.90.14	12.361.0007.0122	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 800,00
02	02.63	0145	3.3.90.30	12.361.0007.0122	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
02	02.63	0147	3.3.90.36	12.361.0007.0122	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 800,00
02	02.63	0148	3.3.90.39	12.361.0007.0122	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
						<b>R\$ 9.600,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de maio de 2018.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR ANEXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.